



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

**EDITAL Nº 09/2022 – 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PASSO FUNDO/RS**

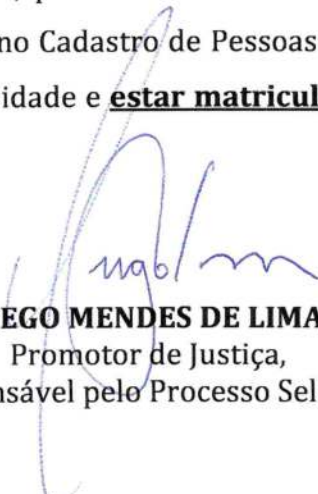
**ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO/RS, DR. DIEGO MENDES DE LIMA, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

I - **ALTERAR** o cronograma de atividades previsto para o processo seletivo, conforme discriminado abaixo:

<b>Cronograma de Atividades</b>	<b>Datas Previstas</b>
Período de inscrições	<b>31/10/2022 a 11/11/2022</b>
Publicação da homologação das inscrições	<b>14/11/2022</b>
Prova escrita (1ª fase)	A definir
Publicação do resultado da prova escrita	A definir
Entrevistas e análise do boletim acadêmico – (2ª fase)	A definir
Publicação do resultado e da classificação final	A definir

II - **ALTERAR** o item 2.2 do edital, passando a constar da seguinte forma: “O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade e **estar matriculado no curso de DIREITO entre o 2º e o 8º semestre.**”

  
**DIEGO MENDES DE LIMA,**  
Promotor de Justiça,  
Responsável pelo Processo Seletivo.